



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N°058/2020
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE EM
FAVOR DE VALERIA REGINA
DE CARVALHO, DEPENDENTE
DO SERVIDOR PÚBLICO
FALECIDO CARLOS
HENRIQUE JOANA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **VALERIA REGINA DE CARVALHO**, dependente do servidor falecido **CARLOS HENRIQUE JOANA**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Gari, matrícula n°1790-6, nos termos do art. 40, § 7°, I da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03, c/c artigo 104, I, e artigo 105, I da Lei Municipal n° 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 0151/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 30 de novembro de 2020.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
R. Nossa Senhora de Fátima, nº29, Centro - Iguaba Grande - RJ.Cep 28960-000. Tel.: (22) 2624-1334.

www.previguaba.rj.gov.br